

São João dos Patos – MA, 10 de junho de 2020.

A Senhora  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil

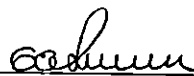
Senhora Assessora, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CANTEIRO CENTRAL DE PARTE DA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

- VALOR TOTAL ESTIMADO:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: R\$ 344.700,06 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos reais e seis centavos).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



*Gilvana Evangelista de Souza*  
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

À  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal Exercício 2020.**

02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0018.1022.0000 – Construção e Recuperação de Calçamento, Meio Fio e Sarjetas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**SALDO ORÇAMENTARIO: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).**

São João dos Patos – MA, 15 de junho de 2020.

Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**Declaramos** para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CANTEIRO CENTRAL DE PARTE DA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

**FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal Exercício 2020.**

**02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**15.451.0018.1022.0000 – Construção e Recuperação de Calçamento, Meio Fio e Sarjetas**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**SALDO ORÇAMENTARIO: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).**

São João dos Patos/MA 16 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Gilvana Evangelista de Souza*  
Prefeita Municipal